Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 544/96 **Proc.** _____

AUTOR: Mario Gamero

ASSUNTO: Medicammentos mais baratos

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

PROTOCOLO
PROC. Nº 20853
25 / 11 / 96
Diretor da Secretaria

Considerando que os medicamentos hoje estão com custos abusivos e com constantes aumentos efetuados pelos Laboratórios, o que torna os custos para a manutenção da saúde muito caros.

Consideran , no entanto que há meios de serem reduzidos esses custos, sem muitos problemas, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito de Pompéia, que em conjunto com DHS, procedam a estudos, no sentido de alcançar esses benefícios para nossa cidade e os mais necessitados recebam os medicamnetos com menores custos ao município, adquirindo um mini laboratório para fabricação dos medicamentos básicos, cujos custos assim seriam reduzidos em mais - ou menos 1.200%, o que em pouco tempo pagaria o valor pago pelo - mini laboratório, pois a diferença entre os preços pagos na aquisição de medicamentos em laboratórios e os produsidos a partir do mini laboratorio é enorme ajudando a todos.

Os medicamentos alí produzidos poderiam - ser cedidos às Entidades Filantrópicas, ou mesmo vendidos, pelos preços de custo, ou ainda poderia ser feito um consórcio com as Prefeituras vizinhas, para fornecimento desses medicamentos básicos, como melhor poderia ser.

Para melhores esclarecimentos, poderia ser colhidas informações na Prefeitura de ITATIBA, onde foi montado um desses laboratórios, com ótimos resultados.

Que deste seja dado conhecimento ao DHS.

Of. 1593 e 1594/96

Sala das Sessões, em 25/11/96 - Mario Guermo MG